

CICLO DE FORMAÇÃO 2017-2020 

INTERNATIONAL BIOCENTRIC FOUNDATION

Escolas de Biodanza Sistema Rolando Toro de Portugal
(Porto, Lisboa e Algarve)

Orientação Normativa



SISTEMA ROLANDO TORO



A. Critérios de Admissão para Inscrição nas Escolas de Formação de Biodanza

1. Ser aluno de um grupo regular e ter realizado um mínimo de 50 horas de vivência de Biodanza e /ou iniciar o processo num Grupo Regular depois de se inscrever na Escola.
2. Apresentar por escrito e / ou em entrevista as motivações pessoais para entrar na Escola de Formação Docente de Biodanza.
3. Grau de Escolaridade: Escolaridade obrigatória, salvo casos de exceção, avaliados pela Direção e Coordenação da Escola.
4. No primeiro ano de formação a Escola mantém a possibilidade de receber novos alunos.
5. Quando se iniciam as maratonas de Metodologia não podem entrar novos alunos. Estes terão de esperar pelo início de um novo Curso de Formação.

B. Plano de Estudo

O ciclo de Formação em Biodanza tem uma duração mínima de três anos e compromete vinte e sete maratonas, distribuídas num mínimo de oito e num máximo de dez maratonas por ano; três Conferências sobre temas teóricos afins ao Sistema de Biodanza; Guia de Estudo referente ao tema de cada Maratona; Grupos de Estudo; Condução de Grupos sob Supervisão no terceiro ano e, depois da Metodologia III, Apresentação da Monografia de Titulação.

Cada maratona será acompanhada de um documento informativo redigido pelo Professor Rolando Toro Araneda sobre o tema correspondente.

Os alunos das Escolas de Formação devem frequentar as Maratonas da sua própria Escola. Existe também a possibilidade de recuperar, em caso de falta, noutras Escolas um número máximo de duas Maratonas por ano.

A falta de um dia a uma maratona precisará de ser previamente comunicada e devidamente justificada pelo aluno e aceite pela Direção da Escola. Neste caso o aluno precisa voltar a fazer esse módulo noutra ciclo de formação.

As maratonas a que o aluno tenha faltado, sem comprovada e aceite justificação, terão de ser recuperadas no sucessivo curso de formação da mesma Escola.



A falta a uma maratona não dispensa o aluno do seu pagamento. Neste caso, no próximo ciclo de formação, o aluno já não terá de pagar essa maratona.

O registo diário de presenças será feito mediante assinatura do aluno na folha de presenças, ficando este responsável por assegurar-se do seu próprio registo.

C. Estudos Teóricos

O Curso de Biodanza implica uma formação teórico-prática abrangendo um conhecimento sobre a teoria da Biodanza e os seus fundamentos, na sua relação com as ciências da vida.

As matérias teóricas seguem a ordem indicada no “Programa Único de Formação Docente em Biodanza”.

A carga horária de cada maratona é no mínimo de doze horas e no máximo de quinze horas, devendo ser definida pelos Facilitadores Didatas.

O aluno deve preencher, em maratonas sucessivas, uma breve resposta ao guia de estudo fornecido pela Escola sobre o tema teórico tratado na maratona anterior. O objetivo é o de ajudar o aluno a ganhar recursos para expressar corretamente os conceitos teóricos da Biodanza através do seu próprio discurso. Este documento deverá ser arquivado pelo aluno ao longo do seu processo e ficar disponível para poder apresentar as suas conclusões em momentos específicos, como em Grupos de Trabalho ou Seminários.

O acompanhamento pedagógico decorrerá, sempre que possível, na sexta-feira imediatamente anterior à maratona, sob orientação do Diretor ou de um Facilitador Didata por ele designado.

D. Conferências sobre Temas Afins

As Conferências, em número de três, serão realizadas por especialistas na respetiva área. Os três temas serão escolhidos pelo Diretor, entre aqueles enunciados no Programa Único de Formação Docente em Biodanza.

A carga horária de cada Conferência será de três horas e a data para a sua realização será determinada pela Direção da Escola.



E. Aprofundamento Vivencial

Trata-se do aprofundamento das vivências a nível individual e de grupo. Durante as maratonas de formação, dar-se-á grande importância à relação entre as vivências e o tema teórico tratado.

É muito importante que o aluno faça paralelamente um percurso de Biodanza semanal para aprofundar as vivências ou um estágio mensal, quando viva numa cidade onde não exista um grupo regular de Biodanza. Este é um requisito obrigatório.

F. Metodologia

Compreende a abordagem dos recursos metodológicos para a condução de Grupos de Biodanza.

O Programa Único de Formação de Biodanza compreende 6 maratonas de Metodologia. Em cada uma destas será lecionado o tema específico tratado no respetivo texto.

Em cada uma das maratonas de Metodologia será dedicada uma sessão à aprendizagem correta dos exercícios da Lista Oficial de Exercícios, Músicas e Consignas da Biodanza.

Cada exercício será ensinado com o seu nome correto, respetiva consigna e a(s) música(s) recomendada(s).

Os exercícios e músicas específicas para as Extensões e Aplicações não devem introduzir-se no Programa de Formação de Facilitadores de Biodanza.

Nas maratonas de Metodologia III, IV e VI, para além da secção dedicada à aprendizagem dos exercícios, outra secção será dedicada à estruturação e condução experimental de uma aula de Biodanza.

Este trabalho será realizado em pequenos grupos formados mediante a subdivisão do grupo de alunos presentes.

O objetivo das maratonas de Metodologia é o de habilitar o aluno em formação a sair profissionalmente capacitado para exercer a sua tarefa.



G. Estágio de Supervisão

O Estágio de Supervisão consiste na observação do facilitador em supervisão na sua condução de um grupo semanal de Biodanza, com um mínimo de oito aulas supervisionadas e com a duração de duas horas cada.

O Estágio de Supervisão terá, preferencialmente, uma duração máxima de oito meses, com uma supervisão feita em cada mês.

No final do Estágio, e durante este, o Supervisor responsável deverá dar à Direção da Escola o seu retorno sobre o aluno supervisionado, no que respeita à aplicação da metodologia de acordo com os critérios de supervisão, em formulário designado e fornecido para o efeito.

As supervisões só podem ser realizadas por Facilitadores Didatas e recomendados pelas Escolas de Biodanza de Portugal.

Num dos dias seguintes a cada supervisão, o Supervisor fará um comentário detalhado (feed-back) ao supervisionando sobre a sua prática.

Os honorários do Supervisor não estão incluídos no custo das maratonas da Escola de Formação e serão pagos separadamente ao Supervisor, sendo o seu valor de 120 Euros por supervisão.

A supervisão será feita, sempre que possível, com a presença do supervisor na aula e posterior reunião para o visionamento conjunto do registo vídeo da sessão, que o facilitador em supervisão ficará responsável por assegurar.

Caso a presença *in loco* do supervisor não seja possível, a supervisão será feita com base no vídeo da aula, seguida do respetivo feed-back de acordo com os critérios de supervisão.

Se, depois de oito supervisões, o aluno não demonstrar estar capacitado profissionalmente, a Escola está autorizada a exigir o número de supervisões extra que sejam necessárias.

O período de supervisão só pode começar depois de se realizar a maratona sobre o tema Metodologia III.

A Escola deve ter o controlo das supervisões aprovadas mediante a assinatura do supervisor, mas compete à Escola a decisão final.



H. Estágio de Observação

O Estágio de Observação é um espaço que o facilitador de grupo regular poderá disponibilizar ao facilitador em supervisão que acompanha no seu processo semanal e que se destina a esclarecer dúvidas sobre procedimentos metodológicos, processo de facilitação, observação e questionamento sobre a estruturação da aula dançada na semana anterior, marcação de movimento nas danças constantes do repertório do programa básico para iniciantes e outras questões que sejam pertinentes nesta fase.

A frequência e oferta do estágio de observação são opcionais.

I. Formação Contínua

A Formação Contínua é um espaço de formação direcionado para os facilitadores em fase de supervisão e/ou para os facilitadores titulados que desejem prosseguir na sua atualização, bem como para os Distas Supervisores recomendados pelas Escolas.

O seu objetivo é orientar a preparação e sequência das aulas, aprofundar temas específicos a serem aplicados de forma progressiva e sustentada nos grupos regulares e compõe-se de sugestões com base em critérios teóricos de Biodanza propostos pela metodologia de Rolando Toro.

A sua frequência é aconselhável e opcional.

A frequência de dois dias completos de formação contínua pelo facilitador em supervisão poderá contar como uma supervisão, até a um máximo de duas supervisões, caso este assim o deseje.

J. Ação Social

Os alunos praticantes têm a opção de intervir com Biodanza na área de ação social, nomeadamente com populações marginalizadas, grupos de idosos, instituições de ação social. Esta ação social fará parte importante do *curriculum* para optar mais tarde pela introdução da Biodanza nestas Instituições.

As Escolas, que assim o desejem, poderão organizar um programa de Ação Social, de acordo com as possibilidades locais e, nesse caso, deverão fazer um controlo de qualidade das atividades, como também da sua continuidade com os diferentes grupos.



L. Monografia

A finalização do Curso de Facilitador de Biodanza implica a elaboração de uma monografia sobre um tema teórico ou prático da Biodanza.

A monografia será realizada sob a orientação de um Supervisor (Facilitador Didata) escolhido pelo aluno e aprovado pela Escola.

A monografia deve ser enviada à Direção da Escola e aos membros da mesa de validação, com um mínimo de trinta dias antes da data de Titulação, para que a Direção da Escola possa propor eventuais correções e sugestões.

Se a Monografia apresenta erros conceptuais graves, a Direção da Escola não autorizará a sua apresentação à mesa de validação. O aluno deverá refazê-la, sob estrito controlo do supervisor e do Diretor da Escola e determinar, com a Escola, uma nova data para apresentação.

Duas sessões de acompanhamento de monografia serão pagas separadamente ao Facilitador Didata escolhido, sendo o seu valor igual ao praticado para as supervisões.

M. Titulação

Consiste na apresentação da monografia diante de uma mesa de validação, composta pelo Diretor da Escola e por dois Didatas convidados.

O Diretor da Escola será o Presidente da mesa e fará a coordenação da cerimónia de titulação, que será aberta ao público.

O tempo destinado à apresentação da Monografia terá um máximo de vinte minutos e os trinta minutos seguintes serão usados para perguntas e comentários por parte dos constituintes da mesa.

Critérios a ser considerados:

- Consistência teórica
- Coerência com o Princípio Biocêntrico
- Argumentação pertinente para a teoria e a prática da Biodanza
- Clareza na exposição
- Apresentação estética do trabalho e correta redação.

Uma vez alcançado o consenso da comissão para a aprovação do aluno, o Presidente da mesa fará a proclamação, acompanhada pelos comentários relativos à apresentação.



O prazo máximo para se titular será de um ano, uma vez realizadas todas as maratonas do Programa Único e a experiência prática de um mínimo de oito supervisões.

Em caso de não cumprimento deste prazo, o aluno deverá submeter-se a uma avaliação da Escola, que examinará a sua situação.

Dependendo de quais forem as razões expostas, o aluno deverá participar em Maratonas de Docência para se atualizar.

N. Diploma de Facilitador de Biodanza

Para obter o diploma de Facilitador de Biodanza, uma vez realizadas todas as etapas do Programa Único de Formação, o aluno deve inscrever-se na International Biocentric Foundation, que providenciará o seu Número de Registo Profissional.

O Facilitador Titulado não poderá orientar aulas sobre temas inerentes às Especializações e Extensões da Biodanza sem ter realizado Cursos Especiais que o habilitem para tal.

O Diploma de Facilitador de Biodanza dá direito a:

- Usar o nome Biodanza® – Sistema Rolando Toro e o seu logótipo, registado em todo o mundo.
- Exercer a profissão de Facilitador de Biodanza em qualquer parte do mundo.
- Aplicar a Metodologia da Biodanza ensinada na Escola e sistematizada em relação ao Princípio Biocêntrico e ao seu Modelo Teórico.
- Criar centros privados de Biodanza para realizar cursos semanais ou workshops de Biodanza.
- Implementar cursos semanais e workshops de Biodanza em instituições privadas ou públicas.
- Fazer publicidade dos seus cursos semanais e workshops através de diários, revistas ou outros meios de comunicação.
- O Facilitador Titulado gozará de um desconto de 50% nas Maratonas de Docência para facultar a sua atualização e o seu contacto com as Escolas.

